

Associação Nacional dos Transportadores Rodoviários em Automóveis Ligeiros

**MUITO URGENTE** 

Exma Senhora Ministra da Saúde

Avenida João Crisóstomo, n.º 9

1049-062 LISBOA

Email: gabinete.ms@ms.gov.pt

Lisboa, 26 de Março de 2020

Ref. a 172/DIR/20

Assunto: COVID 19- Medidas excepcionais e temporárias - Transporte de Doentes Não Urgentes

Exma Senhora Ministra da Saúde, Dr. a Marta Temido,

Como V. Exa sabe, anteriormente ao actual regime de transporte de doentes não urgentes, o

sector táxi funcionou sempre em complemento ao sistema de saúde no transportes de

doentes não urgentes.

Considerando que no presente momento de emergência nacional a maioria dos táxis se

encontram parados e os recursos em meios pertencentes aos bombeiros têm que ser, o mais

possível, utilizados para a função estritamente sanitária, gostaríamos de manifestar a total

disponibilidade do táxi e da sua plataforma digital de chamada "IzzyMove", para integrar a

cadeia de transporte de doentes não urgentes, apelando a V. Exa se digne emitir uma directiva

geral às Administrações Regionais de Saúde de todo o país, para o recurso à solicitação do táxi

para o transporte de doentes não urgentes e de todos aqueles que se encontram em

tratamentos ambulatórios, nomeadamente, hemodiálise, fisioterapia, consultas e outros.

Na convicção de que V. Exa atenderá a este nosso pedido, apresento os melhores

cumprimentos.

O Presidente da Direcção, Allmin

(Florêncio Plácido de Almeida)